



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

**ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 074, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 49ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2023,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, Modalidade Semipresencial, vinculado ao Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.011461/2023-39.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 23 de novembro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vice-Presidente do Conselho Universitário